



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. _____
FOLHA: 02
ASS: _____



PROT. COLO. N.º 133/20
DATA 03, 03 / 20
HORARIO 16 50
ASS: Felipe Augusto

Mensagem nº 03/2020

São Sebastião, 03 de março de 2020.

Exmo. Sr.
Edvaldo Pereira Campos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Câmara Municipal de São Sebastião o presente Projeto de Lei Complementar tendo em vista a necessidade imprescindível de dilação de prazo para implantação da Autarquia Previdenciária, bem como a reestruturação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – FAPS, que demanda maior tempo para a constituição de toda regulamentação legal, composição do rol de servidores operacionais e implantação dos processos operacionais e gerenciais visando a autonomia do Instituto ante suas atribuições prevista legalmente.

Face à importância social desta mensagem solicito aos membros de Egrégia Câmara Municipal, que a propositura seja apreciada em Regime de Urgência, nos termos do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e a Edilidade Sebastianense.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito